



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

## RESOLUÇÃO Nº 04/2026

**SÚMULA :** Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores para reforma/revisão total do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDUARDO BONO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º:** Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Diamante do Norte para reforma/revisão total da Resolução nº 02/1991 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR”, objeto do Requerimento nº 01/2026, aprovado pelo Plenário, conforme preconiza o artigo 363 do Regimento Interno.

**Artigo 2º:** Esta Comissão é integrada por 03 (três) Vereadores, que são:  
- EDYELSON DA SILVA CANO;  
- MOACIR JOSÉ DA SILVA;  
- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS.

**Artigo 3º:** Designa as servidoras efetivas JULIANA NEGRINI LORGA e FABIANA CELESTRINO DE CASTRO para compor a comissão desempenhando trabalho como membros auxiliares desta comissão especial.

**Artigo 4º:** A Comissão Especial terá o prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados a partir do dia seguinte ao da instalação desta comissão, para apresentar o projeto de resolução de reforma/revisão total do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

**Artigo 5º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 19 de maio de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA  
Presidente